



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO INTERNO Nº 16/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trata o presente processo administrativo da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de fornecimento de link dedicado de acesso à internet, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 1 Gbps simétrica (full duplex), incluindo a disponibilização de no mínimo 3 (três) endereços IP públicos, suporte técnico ininterrupto e fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários à perfeita execução do objeto.

Conforme se depreende da análise do Documento de Formalização/Oficialização de Demanda – DFD apresentado pelo Centro de Tecnologia da Informação, a contratação ora demandada reveste-se de caráter essencial e estratégico para o pleno funcionamento desta Casa Legislativa, uma vez que a conectividade à internet constitui, na atualidade, infraestrutura indispensável ao exercício das atividades parlamentares, administrativas e de relacionamento com a sociedade.

A necessidade de acesso à internet de alta velocidade, estável e seguro fundamenta-se na crescente dependência de sistemas eletrônicos para tramitação de processos legislativos e administrativos, transmissão ao vivo das sessões plenárias, acesso a portais de transparência e órgãos de controle, utilização de sistemas em nuvem, comunicação institucional e atendimento aos cidadãos por meio de canais digitais. Tais atividades não admitem interrupções ou instabilidades que possam comprometer o regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal ou prejudicar o atendimento à população.

A solução técnica proposta – link dedicado com banda exclusiva de 1 Gbps simétrica – mostra-se adequada e proporcional às demandas institucionais, garantindo desempenho superior tanto para download quanto para upload, característica fundamental para a transmissão de conteúdos audiovisuais em alta qualidade e para o tráfego simultâneo de dados por diversos setores e usuários. A exigência de endereços IP públicos e suporte técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana, assegura a continuidade operacional mesmo fora do horário comercial, quando frequentemente ocorrem sessões extraordinárias, audiências públicas e eventos institucionais.

Não obstante a relevância e a urgência da contratação, verifica-se que a mesma não consta do Plano de Contratações Anual – PCA 2026, conforme expressamente indicado no item 4 do DFD. Tal circunstância, contudo, não afasta a necessidade imediata da contratação, mas exige que sejam





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

adotadas as providências administrativas cabíveis para sua regular inclusão no referido instrumento de planejamento.

Com efeito, o Plano de Contratações Anual constitui ferramenta de gestão e planejamento prevista na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, destinada a conferir maior racionalidade, eficiência e transparência às contratações públicas. Sua atualização periódica, mediante inclusão de demandas supervenientes ou não previstas quando de sua elaboração inicial, não apenas é permitida pela legislação, como se mostra necessária para adequar o planejamento à realidade operacional e às necessidades concretas da Administração.

No caso em análise, a inclusão da presente contratação no PCA 2026 justifica-se plenamente pelos seguintes fundamentos:

**a) Essencialidade do serviço:** O acesso à internet constitui serviço essencial ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal, cuja interrupção ou precariedade compromete diretamente o desempenho das funções constitucionais e legais desta Casa, bem como o atendimento à população;

**b) Caráter continuado da prestação:** Trata-se de serviço de natureza continuada, cuja execução deve se prolongar por período superior a um exercício financeiro, demandando previsão orçamentária e inclusão no planejamento anual de contratações;

**c) Necessidade de atendimento imediato:** Conforme indicado no DFD, a execução do objeto deve ser iniciada imediatamente, de modo a evitar solução de continuidade na prestação de serviços essenciais ou a manutenção de infraestrutura inadequada às necessidades institucionais;

**d) Alinhamento com princípios da eficiência e economicidade:** A contratação planejada e formalizada permite a obtenção de melhores condições técnicas e comerciais, assegurando a aplicação eficiente dos recursos públicos e a consecução do melhor resultado para a Administração e para a sociedade;

**e) Conformidade com a legislação vigente:** A inclusão da contratação no PCA 2026 atende ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e aos princípios da legalidade, publicidade, moralidade e planejamento que regem a Administração Pública.

Quanto aos impactos e benefícios decorrentes da contratação, cumpre destacar que a disponibilização de infraestrutura de conectividade adequada produzirá reflexos positivos diretos e indiretos para a comunidade votuporanguense. Entre os principais benefícios, destacam-se:





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**a) Maior transparência e participação popular:** A transmissão ao vivo das sessões plenárias em alta qualidade, a disponibilização de informações em portais institucionais e a manutenção de canais digitais de comunicação ampliam o acesso da população às atividades legislativas e fortalecem os mecanismos de controle social;

**b) Celeridade e eficiência administrativa:** A tramitação eletrônica de processos, o acesso a sistemas em nuvem e a comunicação institucional ágil contribuem para a redução de prazos, a diminuição de custos operacionais e o aprimoramento da gestão pública;

**c) Modernização institucional:** A adoção de infraestrutura tecnológica de ponta posiciona esta Casa Legislativa em consonância com as melhores práticas de gestão pública e com as expectativas da sociedade contemporânea por serviços públicos digitais, acessíveis e eficientes;

**d) Segurança da informação:** A disponibilização de link dedicado com endereços IP públicos e suporte técnico especializado reduz riscos de indisponibilidade, vazamento de dados ou ataques cibernéticos, protegendo informações institucionais sensíveis e garantindo a continuidade das atividades essenciais;

**e) Sustentabilidade e responsabilidade fiscal:** A contratação planejada, com especificações técnicas adequadas e regime de execução continuada, evita gastos emergenciais, contratações sucessivas de curto prazo e desperdício de recursos públicos.

**DIANTE DO EXPOSTO**, e considerando a essencialidade, a urgência e a conformidade da contratação com os princípios e normas que regem a Administração Pública, bem como os benefícios dela decorrentes para esta Casa Legislativa e para a comunidade votuporanguense, determino:

**1.** Encaminhe-se o presente processo ao setor competente para que proceda à **inclusão da contratação objeto deste processo no Plano de Contratações Anual – PCA 2026**, com a devida fundamentação e observância dos procedimentos legais e regulamentares aplicáveis;

**2.** Após a inclusão no PCA 2026, retornem os autos ao Setor de Planejamento / Comissão de Contratação para prosseguimento dos atos necessários à instrução do processo licitatório, observando-se o regime de urgência compatível com a necessidade de atendimento imediato indicada no DFD;

**3.** Dê-se ciência do presente despacho aos setores envolvidos, especialmente ao Centro de Tecnologia da Informação, à Comissão de Contratação e ao setor responsável pela gestão do Plano de Contratações Anual.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Votuporanga/SP, 04 de fevereiro de 2026.

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Votuporanga

